



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials]
Amador
Samir

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um - Ficou deliberado que as reuniões ordinárias do Executivo da JFQ serão realizadas às segundas-feiras pelas 21H30, em situações pontuais e devidamente justificadas as mesmas poderão ser alteradas.

Ponto dois - Foram deliberadas as áreas de intervenção dos elementos do Executivo:

- Acção Social: Presidente e Secretário
- Saúde: 1º e 2º Vogal
- Educação: 1º e 2º Vogal
- Segurança: Presidente e Tesoureiro
- Comércio e serviços ou economia local: Presidente e 2º Vogal
- Urbanismo e Património: Presidente
- Ambiente: Secretário e Tesoureiro
- Desporto, Turismo, Cultura e Eventos: 1º e 2º Vogal
- Governação e Cidadania: 1º Vogal

Ponto três – Com base nos documentos apresentados pela 2ª Repartição de Finanças de Loulé, do Sr. ..., o Executivo decidiu por unanimidade atribuir uma insuficiência económica para fins de pagamento de multa a prestações (anexo nº 1).

Ponto quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a realização de excursões, ao longo do Biénio 2013/2014, com o objetivo de minorar o sedentarismo dos Quarteirenses e simultaneamente dar a conhecer-lhes a História e Cultura do País.

Ponto cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a realização de bailes, ao longo do Biénio 2013/2014, com o objetivo de animar a nossa população.

Ponto seis – O Executivo da JFQ decidiu por unanimidade envolver o Banco do Tempo na organização do São Martinho na JFQ do próximo dia 9 de Novembro. Para o efeito, irá adquirir castanhas e água pé.

Ponto sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sr.ª Ana Isabel Pereira Salvador Joaquim da catacumba nº11 fase J (anexo nº 2) e a venda à Sr.ª Abília Maria dos Santos Bila Silva da catacumba nº 3 fase J com os alvarás nº 276/13 e do alvará nº 275/13 respetivamente (anexo nº 3).



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Ponto oito – Foi deliberado por unanimidade proceder ao processamento dos vencimentos do Executivo conforme cópias em anexo nº 4.

Ponto nove - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do art.º 18 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a delegação das competências do Executivo da Junta de Freguesia no Presidente, e que são as seguintes:

Alínea l) do nº 1 do art.º 18: Assinar toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;

Alínea u) do nº 1 do art.º 18: Promover todas as ações necessárias à administração do património da freguesia;

Alínea c) do nº 3 do art.º 18: A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia;

No caso de existir impossibilidade do Presidente assinar, delegam-se as anteriores competências nos restantes membros do executivo.

Alínea e) art.º 19: Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia:

Ponto dez - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, que a celebração ou alteração de contratos com entidades públicas ou privadas obrigue à assinatura do Presidente. No caso de existir impossibilidade do Presidente assinar, delegam-se as anteriores competências nos restantes membros do executivo.

Ponto onze – Decidiu por unanimidade o executivo autorizar o pagamento das seguintes faturas:

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO	ANEXO Nº.
Bioquímicos	Produtos DPH	269,79 €	BES	2
Algardata	Serviços informáticos	151,29 €	BES	3
Belfonte Restaurante Bar	Refeições	156,35 €	BES	4
TMN	Telecomunicações	508,24 €	BES	5
Francisco Contreiras	Drogaria	332,89 €	BES	6
Nestlé Waters	Água	87,96 €	BES	7
David Alexandre Rosa	Drogaria	98,25 €	BES	8

Nada mais havendo a tratar deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.